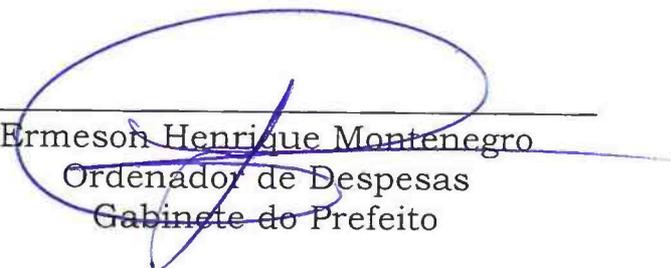


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Ermeson Henrique Montenegro, Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação em favor de: GERALDO CAVALCANTE LEITE, para a locação de imóvel destinado ao funcionamento das instalações do escritório do IBGE, por intermédio do Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti/CE, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Mauriti/CE, 27 de janeiro de 2020.



Ermeson Henrique Montenegro
Ordenador de Despesas
Gabinete do Prefeito